

LEI MUNICIPAL Nº 2.488/2004

ALTERA DENOMINAÇÃO DO CENTRO OLÍMPICO, LOCALIZADO NO SETOR CONDE DOS ARCOS, NESTE MUNICÍPIO.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI: Art. 1º Fica alterada a denominação do Centro Olímpico, localizado no Setor Conde dos Arcos, neste Município, que passa a ter o nome de CENTRO OLÍMPICO EURÍPEDES MENEZES. Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Aparecida de Goiânia, aos oito dias do mês de novembro de dois mil e quatro. WALTER DE CARVALHO E SILVA SEC. EXECUTIVO